Edital de Praça e leilão **INTERATIVO: PRESENCIAL E VIRTUAL**: Hasta Única : dia 05/06/2020, às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subseqüente = local: Rua Senador Acciolly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matricula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz do Trabalho Dr. Leonardo Vieira Wandelli, da 005ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais a saber: **Autos nº 0000034-35.2019.5.09.0130:** Cassia da Silva Pereira x Niro Industria e Comercio de Roupas e Acessórios Ltda.; 04 Rolos de Tecidos, marca "Sultextil" cor predominante branca e listas prestas, peso aproximado de 15,5 kg cada, Largura de 1,80, novo embalado, com 80% algodão/ , 18% Poliéster/ 2% viscose, avaliado em R$ 589,00, cada. (R$ 38,00/kilo) R$ 2. 356,00; 01 Rolo de Tecido "Sultextil" cor predominante laranja (com listas), peso aproximado de 10,0 kg, Largura de 1,80, novo embalado, com 80% algodão/ , 18% Poliéster/ 2% viscose, avaliado em R$ 589,00, cada. (R$ 38,00/kilo) R$ 380,00. Total R$ 2. 736,00. **Autos nº 0000085-80.2018.5.09.0130:** Henrique Robert de Bastos x Versátil Tecnologia em Pisos Ltda. x Versátil Pisos Industriais Ltda. – ME; 01 Régua Vibratória Treliçada, marca Petrotec, modelo RVT-AP, nº série 363, 2015, com aproximadamente 12 metros, em bom estado de conservação e sem o motor, não foi possível aferir a funcionalidade. R$ 13.600,00; **Autos nº 0000179-96.2014.5.09.0670**: Nelise de Fatima Moreira Perfetto x TDS Instrumental Tecnologica Ltda. x Eximlab Comercio de Equipamentos Para Laboratórios x Thiago Correa Quaresma x Thais Correa Quaresma x Mitra Participações S.A. x Pixie Participações S.A. 01 Microscópio Invertido Trinocular com objetivas, Marca PID - Modelo XJP 405, Industrial, nº série 1017457. R$ 32.000,00; **Autos nº 0000674-72.2018.5.09.0130:** Priscila Silveira x Auto Posto Lua de Prata Ltda. 3000 (três mil) mil litros de combustível gasolina comum, de propriedade da executada, avaliado o preço do litro em R$ 4,00. Total R$ 12.000,00; **Autos nº 0001083-19.2016.5.09.0130**: Maria da Luz Alves dos Santos x Unipasta Indústria e Com. de Produtos Alimentícios Eireli x Elson Pellegrini. 01 Veículo Fiat/Uno Mille Fire, **placa COY3661** - SP. Ano 2002/2002, cor Branca, gasolina. RENAVAM 00779227433/SP. R$ 4.000,00 **Ônus DETRAN R$ 1.963,15 até 18/03/2020**. **Autos nº 0001297-73.2017.5.09.0130**: Claudinei Nunes de Almeida x Picco Pioneer Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda. – EPP x UNIBRASCOM - União Brasileira de Cosméticos Ltda. - 259 (duzentas e cinquenta e nove) pares de3 calcanheiras, up feet, produto à base de silicone (Código do catálogo de venda: 406830), embaladas, usadas para reduzir o impacto ao caminhar, avaliadas, conforme preço de comercialização, em R$30,00 cada. Total R$ 7.770,00; 60 (sessenta meias-palmilha premium gold, up feet, produto à base de silicone (código do catálogo de venda: 406825), sendo 30 (trinta) masculinas e 30 (trinta) femininas, usadas principalmente erm sapatos, avaliadas, conforme preço de comercialização, em R$ 18,00 cada.Total R$ 1.080,00. Total Geral .R$ 8.850,00; **Autos nº 0001324-61.2014.5.09.0130:** Felipe de Lima Maciel x L.C. Costa Engenharia Ltda x Marcio Noridi Kakuta Shimoishi x Zeny Mota de Oliveira x TECMOL PR? Moldados Ltda. - ME x NKS Engenharia - Eireli – ME. - Unidade nº 17, Tipo A, do Residencial Porto Belo II, situado à Rua Cristiano Strobel, nº 3375, nesta cidade de Curitiba, com frente para a rua interna do Conjunto, sendo a décima quarta unidade do lado direito, de quem por essa rua adentra ao conjunto, com área construída privativa de 59,84m2, área de uso comum real de 1,67m2 e área total real da unidade de 61,51m2; área de implantação da construção de 29,92m2, área de terreno de uso exclusivo de 35,33m2, área de terreno de uso de 42,30m2, perfazendo a área total de terreno de 107,55m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 002830 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 84-C-2-B, oriundo da subdivisão do Lote nº 84-C-2, este resultante da subdivisão do Lote nº 84-C e este da subdivisão do Lote 84, da Planta Fazenda Boqueirão, situado nesta capital, com área total de 3.800,00m2, conforme medidas e confrontações constantes na matrícula nº 86221 da 8º Registro de Imóveis de Curitiba. Venda "Ad Corpus". R$ 224.640,00. **ONUS DA PREFEITURA: R$ 500,79, até Dez/2019, referente Ano/2020, não levantado corona vírus. Débito Condomínio: R$ 1.563,57 até 28/04/2020**. **Autos nº 0001329-15.2016.5.09.0130:** Marco Antonio Duarte x Enertécnica Serviços Eletro-Eletrônico Ltda. x Rafael Tartari Arakaki. 01 Veículo Fiat Punto Attractive, álcool/gasolina, cor preta, **placa AUA 2781,** ano/modelo 2011, RENAVAM 0032.881817-8, Chassi 9BD118181B1158148, Alienação Fiduciária- Banco Itaú Veículos S.A.. Avarias: vidro passageiro frontal quebrado; danos no para choque traseiro, lateral esquerdo, pontos na pintura. R$ 27.000,00. **Ônus DETRAN R$ 2.196,86 até 19/03/2020, alienação Fiduciária – Banco Itaú Veículos S/A.**

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente

Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmios,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras,dividas, Ônus,Gravado,declarados,Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo:a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9° região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1° Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal n° 21.981/32), assumindo,o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que,o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramo Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes;Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5°(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054162